|  |
| --- |
| **TERMO DE AUDIÊNCIA** |
| PROCESSO Nº: |
| VARA DE TRAMITAÇÃO: |
| CLASSE: |
| ASSUNTO: |
| CONCILIADOR(A): |
| REQUERENTE: |
| RG/CPF/TELEFONE: |
| ENDEREÇO: |
| ADVOGADO(A): |
| REQUERIDO: |
| RG/CPF/TELEFONE: |
| ENDEREÇO: |
| ADVOGADO (A): |

|  |
| --- |
| No dia Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018 às 12:32, na Sala 01 de audiências da Semana Nacional de Conciliação 2018, diante do Conciliador acima nomeado, foi aberta a audiência de conciliação e, sendo o caso, julgamento nos autos do processo judicial em epígrafe. Presentes os interessados referenciados e explicadas as vantagens da conciliação em busca da solução da causa. Exortadas, as partes chegaram ao seguinte ACORDO: |

|  |
| --- |
| **DO RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL.** As partes admitem a existência da união estável, no período de xxxx até xxxxxx pugnando pelo seu efetivo reconhecimento judicial e posterior dissolução, declarando expressamente não haver nenhum impedimento legal, em especial vínculo matrimonial com terceira pessoa, pugnando pelo seu efetivo reconhecimento judicial e posterior dissolução.  **DOS BENS E RESPECTIVA PARTILHA.** Os bens do casal serão assim partilhados: ;  **DO ACORDO RELATIVO À GUARDA DOS FILHOS MENORES E AO REGIME DE VISITAS.** O (a) filho (a) do casal, ficará sob a guarda do(a) Sr(a) ...., podendo o(a) Sr(a) ..... visito(á)-lo(a) e tê-lo(a) consigo quando lhe aprouver, mediante prévio aviso ao(a) Sra...;  **DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA CRIAR E EDUCAR OS FILHOS.** O(a) Sr(a). prestará alimentos para o(a) no percentual de xxxxx% (xxxxx por cento) dos vencimentos que percebe junto ao seu empregador – xxxxxxx – uma vez efetuadas as deduções legais (IRPF e previdência), mediante desconto em folha de pagamento e posterior depósito, a cargo da fonte pagadora, na conta bancária nº. xxxxx, operação xxxxx, agência xxxxx, da Caixa Econômica Federal - CEF, de titularidade da representante legal do(a) alimentante, Sra.; Na eventualidade de rescisão de contrato de trabalho, o percentual acordado deverá incidir sobre as verbas rescisórias;  **DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA CRIAR E EDUCAR OS FILHOS.** A título de alimentos devidos ao filho menor, obriga-se o(a) Sr(a), a prestá-los no percentual de XXXX% (XXXX por cento) do salário mínimo vigente, mediante depósito na conta bancária nº. xxxxxxx, operação XXXX, agência XXXX, da Caixa Econômica Federal, de titularidade da Sra., todo dia 30 (trinta) de cada mês, a partir deste, suportável o atraso até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido;  **DA PENSÃO DOS COMPANHEIROS.** Por possuírem meios próprios de subsistência, as convenentes se dispensam mutuamente de pensão alimentícia; |

|  |
| --- |
| **DA MANIFESTAÇÃO DOS PATRONOS DAS PARTES E DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  Com a palavra, os patronos das partes e o Promotor de Justiça requereram que fosse homologado o acordo firmado. |

|  |
| --- |
| **DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL**  Vistos. 1. Acorde com a manifestação Ministerial, homologo a transação firmada pelas partes, pelo que julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, Inciso III, alínea "b" do CPC 2015. 2. Cumpridas as determinações constantes da avença, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu pela via da transação. 3. Custas de Lei, caso as partes não sejam beneficiárias da justiça gratuita. 4. Prolatada esta decisão em audiência, dou-a por publicada e as partes por intimadas. Registre-se. |

|  |
| --- |
| **ENCERRAMENTO**  **CÓPIA DESTA DECISÃO, DEVIDAMENTE SELADA, VALERÁ COMO MANDADO E/OU OFÍCIO NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS.** Nada mais. |

Juiz(a) de Direito

Promotor(a) de Justiça

Conciliador(a):

Requerente:

Patrono Requerente:

Requerido:

Patrono Requerido: